

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

REQUERIMENTO

Solicita seja convidado o Sr. Procurador Geral do TCU, Lucas Furtado, para prestar esclarecimentos sobre as contas dos Conselhos de profissionais autônomos.

Senhor Presidente,

Requeiro à V. Exa. que seja convidado o Sr. Lucas Furtado, Procurador Geral do TCU, para explicar o processo de prestação de contas dos recursos arrecadados pelos conselhos federais de controle de atividades profissionais autônomos, em especial da Ordem dos Advogados do Brasil.

Justificação

Historicamente os conselhos federais de controle de profissionais autônomos exercem um importante papel na fiscalização das atividades dos indivíduos que exercem profissões liberais.

Para tanto não é irrisória a contribuição dos profissionais para seus respectivos conselhos.

É imprescindível para que se preserve a imagem destas instituições que se esclareça para toda a sociedade de que forma se dá a fiscalização destes recursos.

Dep. **EXPEDITO JÚNIOR**